

HABILITAÇÃO APÓS FASE DE LANCES																	
DATA DA LEITURA:		11/07/2025		ÓRGÃO:		EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL											
CÓDIGO		ID 10602 - UASG 155126		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
PROCESSO		Nº 23540.000947/2025-75		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025											
ABERTURA		18/07/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS											
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS											
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 Dias Corridos											
CASAS DEC.:		4 CASAS LANCES, E 2 FINAL		PAGAMENTO		20º DIA ÚTIL											
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.22.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS											
VIGÊNCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras											
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F			
10.23.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO									
10.23.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LABORATORIO									
10.23.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO									
10.24.1.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS									
10.24.4		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.									
10.24.3		INSS		X				CBPE DE ORIGEM + TRADUCAO									
10.24.3		CERT. FEDERAL		X			6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X						
X		CERT. ESTADUAL		X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			X						
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I						
X		CERT. MUNICIPAL		X			5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X			X			
10.24.2		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL									
10.24.2		CIM		X			5.1.3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			X						
10.24.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
10.24.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			5.2.1	Fator embalagem dos materiais contratados, especifico cando a quantidade de unidades por embalagem;			PROPOSTA						
10.25.2 23/24		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					5.1.3.3	DISPENSA DE RG			X						
X		BALANÇO		X			6.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS						
10.25.1.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO									
10.25.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
5.1.2		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
5.1.2		CARTÓRIOS PROTESTO					11.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			18 MESES						
5.1.2		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X			
5.1.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
5.1.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL					5.12.1	BULA			X	X					
5.1.1.		AFE COMUM - ANVISA		X			8.9.	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ						
5.1.1.		AFE COMUM - DOU		X			TR 4.4	CÓDIGO CATMAT/EBSERH/AGHUX			PROPOSTA						
5.1.1.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			TR	OBS.: Todas as formas farmacêuticas, como comprimidos, drágeas ou cápsulas, deverão ser fornecidas em blíster.			PROPOSTA						
5.1.1.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NAO ACEITA PROTOCOLO									
X		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL						X			
X		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
5.1.2		ALVARA LOCALIZAÇÃO		X				6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quandade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo informações específicas do produto ofertado, como por exemplo: modelo, prazo de validade ou de garana, número do registro do produto na ANVISA/MS.6.2.1. Para cada item, o licitante deverá catar, no mínimo, 10% (dez por cento) do seu quantavo total/ 6.5. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferêcia indicados no Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto condas na proposta vincularan o licitante.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X													
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
		CONSELHO DE FARMÁCIA						1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário/7.9. O intervalo mímino de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)./8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebsrh.									
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		DOC. FARMACÊUTICO						5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado apóas a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/10.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 horas									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
8.1 CONSULTA		SICAF								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
										DEC. DE REQ. DE HAB.							
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.								DADOS DO REPRESENTANTE							
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD								CARTA CREDENCIAÇÃO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								5.4./10.7 AO 10.9/10.24.6. DECLARAÇÃO GERAL				X			
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DA EMPRESA				X			
		CERTIDÃO DO CEIS															
		CERTIDÃO DO CNJ															
8.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA															
10.25.3		ÍNDICE ECONÔMICO		X													
22.7		RESÍDUOS		X													
ETP		CERTIDÃO AMBIENTAL		X													
10.25.4		CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÕES		X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./8.7.1. conver viços insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas condas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebsrh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
		BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA								7.7. Logo, levando em consideração as razões aqui mencionadas, e visando evitar a ocorrência de novos prejuízos na aquisição do objeto em comento, solicitamos que não seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à cláusula de exclusividade para empresas ME/EPP, quanto aos itens cujo valor total estimado seja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tornando, dessa forma, AMPLA A PARTICIPAÇÃO das empresas existentes no mercado.							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X						e-mail: licitacoes@hupaa.edu.br - (82) 3202-3709							
ENVELOPE HAB.		EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____							